

Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em <http://www.pmcm.pr.gov.br>
<http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br>

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 135 - Ano 1 - 2 págs

CRUZ MACHADO, TERÇA FEIRA 16 DE OUTUBRO DE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PARANÁ

Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000

FUNDADO EM 14.12.1957
Responsável: Ernani Fudal

Email: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	01
Decretos.....	02
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos de contratos e convênios.....	
Extratos de distratos.....	
Relatórios.....	
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos de contratos e convênios.....	
Resoluções.....	
Diversos.....	
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO	
Diversos.....	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 1390/2.012.

DATA: 15 de outubro de 2.012.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e contém outras providências..

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 781.820,62 (Setecentos e Oitenta e um Mil oitocentos e vinte reais e sessenta e dois centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
09.271.0002.2.005 - Contribuição Da Previdência Social	

(38) 3.1.90.13.00 - 1.000 - Obrigações Patronais	R\$ 60.000,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
03.01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
26.782.0003.2.011 - Conservação e Manutenção de Estradas	
(84) 3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 451.820,62
(85) 3.1.90.13.00 - 1.000 - Obrigações Patronais	R\$ 100.000,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0007.2.050 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO	
(172) 3.3.90.30.00 - 1.000 - Material de Consumo	R\$ 20.000,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE	
06.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0016.2.021 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação	
(209) 3.1.90.11.00 - 1.103 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 70.000,00
(211) 3.1.90.13.00 - 1.000 - Obrigações Patronais	R\$ 80.000,00
TOTAL	R\$ 781.820,62

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros a anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.123.0002.2.006 - Administração Finanças E Contabilidade	
(51) 3.1.90.13.00 - 1.000 - Obrigações Patronais	R\$ 48.000,00
04.123.0002.2.007 - Manutenção Serviços de Tesouraria	
(56) 3.1.90.13.00 - 1.000 - Obrigações Patronais	R\$ 13.000,00
04.129.0002.2.008 - Arrecadação e Fiscalização	
(62) 3.1.90.13.00 - 1.000 - Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
03.01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	

22.662.0021.2.049 - Manutenção Serviços Industriais	
(94) 3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 150.000,00
(95) 3.1.90.13.00 - 1.000 - Obrigações Patronais	R\$ 6.000,00
26.782.0002.2.009 - Manutenção terminal Rodoviário	
(81) 3.3.90.30.00 - 1.000 - Material de Consumo	R\$ 5.000,00
(82) 3.3.90.36.00 - 1.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Fisica	R\$ 2.000,00
(83) 3.3.90.39.00 - 1.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
03.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS	
15.452.0008.2.048 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
(116) 3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 370.820,62
(117) 3.1.90.13.00 - 1.000 - Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0014.0014.2.020 - Agentes Comunitários de Saúde	
(157) 3.1.90.13.00 - 1.000 - Obrigações Patronais	R\$ 30.000,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0012.2.057 - PROGRAMA ACOLHIMENTO FAMILIAR	
(183) 3.3.90.48.00 - 1.000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Fisica	R\$ 20.000,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE	
06.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0016.2.021 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
(212) 3.1.90.13.00 - 1.103 - Obrigações Patronais	R\$ 70.000,00
06.02 - DIVISÃO DE CULTURA	
13.392.0019.2.029 - PROMOÇÕES CULTURAIS	
(282) 3.1.90.13.00 - 1.000 - Obrigações Patronais	R\$ 7.000,00
(284) 3.3.90.36.00 - 1.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Fisica	R\$ 8.000,00
13.392.0019.2.031 - MANUTENÇÃO BANDA MUNICIPAL	
(292) 3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 10.000,00

(293) 3.1.90.13.00 - 1.000 - Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
(295) 3.3.90.36.00 - 1.000 - Outros Serviços de Terceiros - PESSOAL FÍSICA	R\$ 5.000,00
06.03 - DEPARTAMENTO ESPORTE E RECREAÇÃO	
27.812.0024.2.043 - ESPORTE E RECREAÇÃO	
(300) 3.1.90.13.00 - 1.000 - Obrigações Patronais	R\$ 8.000,00
(303) 3.3.90.36.00 - 1.000 - Outros Serviços de Terceiros - PESSOAL FÍSICA	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 781.820,62

Artigo. 3º - As alterações constantes desta lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 15 de outubro de 2012

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 1968/2.012.

DATA: 15 de outubro de 2.012.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar em conformidade com a Lei Municipal nº 1390/12.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 781.820,62 (Setecentos e Oitenta e um Mil oitocentos e vinte reais e sessenta e dois centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
09.271.0002.2.005 - Contribuição Da Previdência Social	
(38) 3.1.90.13.00 - 1.000 - Obrigações Patronais	R\$ 60.000,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
03.01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
26.782.0003.2.011 - Conservação e Manutenção de Estradas	
(84) 3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	R\$ 451.820,62
(85) 3.1.90.13.00 - 1.000 - Obrigações Patronais	R\$ 100.000,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	

08.243.0007.2.050 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO	
(172) 3.3.90.30.00 - 1.000 - Material de Consumo	R\$ 20.000,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE	
06.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0016.2.021 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação	
(209) 3.1.90.11.00 - 1.103 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	R\$ 70.000,00
(211) 3.1.90.13.00 - 1.000 - Obrigações Patronais	R\$ 80.000,00
TOTAL	R\$ 781.820,62

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros a anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.123.0002.2.006 - Administração Finanças E Contabilidade	
(51) 3.1.90.13.00 - 1.000 - Obrigações Patronais	R\$ 48.000,00
04.123.0002.2.007 - Manutenção Serviços de Tesouraria	
(56) 3.1.90.13.00 - 1.000 - Obrigações Patronais	R\$ 13.000,00
04.129.0002.2.008 - Arrecadação e Fiscalização	
(62) 3.1.90.13.00 - 1.000 - Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
03.01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
22.662.0021.2.049 - Manutenção Serviços Industriais	
(94) 3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	R\$ 150.000,00
(95) 3.1.90.13.00 - 1.000 - Obrigações Patronais	R\$ 6.000,00
26.782.0002.2.009 - Manutenção terminal Rodoviário	
(81) 3.3.90.30.00 - 1.000 - Material de Consumo	R\$ 5.000,00
(82) 3.3.90.36.00 - 1.000 - Outros Serviços de Terceiros - PESSOAL FÍSICA	R\$ 2.000,00
(83) 3.3.90.39.00 - 1.000 - Outros Serviços de Terceiros - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
03.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS	
15.452.0008.2.048 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
(116) 3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	R\$ 370.820,62
(117) 3.1.90.13.00 - 1.000 - Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0014.0014.2.020 - Agentes Comunitários de Saúde	
(157) 3.1.90.13.00 - 1.000 - Obrigações Patronais	R\$ 30.000,00

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0012.2.057 - PROGRAMA ACOHIMENTO FAMILIAR	
(183) 3.3.90.48.00 - 1.000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$ 20.000,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE	
06.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0016.2.021 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
(212) 3.1.90.13.00 - 1.103 - Obrigações Patronais	R\$ 70.000,00
06.02 - DIVISÃO DE CULTURA	
13.392.0019.2.029 - PROMOÇÕES CULTURAIS	
(282) 3.1.90.13.00 - 1.000 - Obrigações Patronais	R\$ 7.000,00
(284) 3.3.90.36.00 - 1.000 - Outros Serviços de Terceiros - PESSOAL FÍSICA	R\$ 8.000,00
13.392.0019.2.031 - MANUTENÇÃO BANDA MUNICIPAL	
(292) 3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00
(293) 3.1.90.13.00 - 1.000 - Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
(295) 3.3.90.36.00 - 1.000 - Outros Serviços de Terceiros - PESSOAL FÍSICA	R\$ 5.000,00
06.03 - DEPARTAMENTO ESPORTE E RECREAÇÃO	
27.812.0024.2.043 - ESPORTE E RECREAÇÃO	
(300) 3.1.90.13.00 - 1.000 - Obrigações Patronais	R\$ 8.000,00
(303) 3.3.90.36.00 - 1.000 - Outros Serviços de Terceiros - PESSOAL FÍSICA	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 781.820,62

Artigo. 3º - As alterações constantes desta lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 15 de outubro de 2012.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

